



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Ata 12/2019 da décima segunda sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livro de presenças constando a presença de oito vereadores: Lígia Pinheiro Benini, João Rodrigo Alberto, Evaldo Ribeiro Lopes, Cláudio Henrique Vieira, Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira, Luciana Rodrigues Palmeira e Roberto Carlos de Almeida. O vereador Luiz Antônio de Melo justificou ausência. Ata 11/2019 da décima primeira sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências, passa-se aos Ofícios: Ofício 07/2019 de autoria do vereador Roberto Carlos de Almeida que solicita cópias de documento do Poder Executivo. Passa-se a ordem do dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei 21/2019 do Poder Executivo que "Altera Limite de Abertura de Créditos Suplementares". Moção de Congratulações e Aplausos 08/2019 de autoria do vereador João Rodrigo Alberto aos Professores da Escola "Cid Vieira" e Escola "Antônio Barbosa Neto" colocada em discussão: o vereador João Rodrigo disse que o evento literário organizado por essas escolas foi muito bom; percebeu muita entrega e dedicação humana dos professores, diretoras e secretárias; que estava nítida a alegria das crianças em estarem participando de tal evento. Moção de Congratulações e Aplausos 08/2019 colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Complementar 07/2019 do Poder Executivo que "cria o cargo de berçarista e dá outras providências", colocado em 1ª discussão: o vereador Roberto pediu vista para analisar com mais calma, pois vai trazer mais custo para o município. A Sra. Presidente concedeu vista a todos vereadores até a próxima sessão. Projeto de Lei 20/2019 do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para acobertar despesas de investimento com recursos oriundos da cessão onerosa", colocado em 1ª discussão: a vereadora Luciana pediu vista. A Sra. Presidente concedeu vista a todos vereadores até a próxima sessão. Projeto de Lei 15/2019 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado Minas Gerais e dá outras providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 16/2019 do Poder Executivo que "Autoriza Criação do Programa Municipal de Reforma Habitacional denominado "Meu Lar" e dá outras providências", colocado em 2ª discussão: o vereador Roberto disse que vota a favor, mas é uma situação igual no projeto de lei da biblioteca, pois estão reformando diversas casas, antes da aprovação desse projeto de lei; não é contra a reforma das casas, mas acha desrespeito com os vereadores, pois o projeto de lei ainda não foi aprovado; pediu uma atenção ao assessor jurídico quanto ao fato na hora de fazer o parecer, pois é desrespeito com ele também. Projeto de Lei 16/2019 do Poder Executivo colocado em 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 17/2019 do Poder Executivo que "Nomeia ruas 01 a 05 localizadas no Bairro Pedra Branca e dá outras providências" colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 18/2019 do Poder Executivo que "Institui abono salarial a título de incentivo aos profissionais do Magistério e dá outras providências", colocado em 2ª discussão: O vereador João Rodrigo disse que é muito merecido o abono aos professores, que também foram a favor do reajuste salarial dos professores no início ano, que admirou a atitude da prefeita. O vereador Clóvis disse que é a favor desse projeto, mas que o salário do professor deveria ser maior, que abono não é incentivo, e sim repartição de sobras para atender o mínimo de aplicação dos sessenta por cento exigido na lei nacional nº 11.494; que tanto o Ministério da Educação quanto o Tribunal de Contas do Estado (matéria da revista do TCEMG de 2009) apontam que o pagamento de abono tem que ser em caráter excepcional, pois o correto seria valorizar os profissionais do Magistério durante o ano todo. O vereador João Rodrigo disse ao vereador Clóvis que ele está votando com certa dúvida; que todas

APPROVADO POR:

EM 16 / 12 / 2019

Presidente da Câmara

Unanimidade
Cláudio Henrique
Roberto Carlos de Almeida
Karolina Jesus
Cláudio



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

as professoras têm conhecimento em relação à sobra do FUNDEB; que ao invés dessa votação duvidosa dele, melhor abranger para ver se pode ser feita da forma correta. O vereador Clóvis disse que está dando sobra do FUNDEB porque o plano de carreiras não está atualizado; que não está de acordo com a inflação; disse que não está votando com dúvida. Projeto de Lei 18/2019 do Poder Executivo colocado em 2ª votação, aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº 02/2019 ao Projeto de Lei nº 18/2019 que "altera parcialmente os incisos I e II e acrescenta parágrafo único ao texto do Artigo 1º e altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria do Executivo Municipal de Guidoival", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se a palavra-livre: O vereador Evaldo pediu licença para se retirar a Sra. Presidente e ao plenário; que de forma alguma se ausentaria dessa sessão, pois precisava votar a favor dos projetos de lei. O vereador Clóvis, em tribuna, disse que se está tendo sobras do FUNDEB é porquê provavelmente a remuneração dos profissionais do Magistério foi fixada muito baixa e/ou não vem tendo sua devida recomposição; disse que não está votando com dúvida; disse que esse dinheiro refere-se a sobras do FUNDEB; que aguarda a remessa do executivo do plano de carreiras dos professores pra ser atualizado por esta casa legislativa; é óbvio que vota a favor do abono, pois é melhor um abono do que nada, mas que o objetivo do FUNDEB é a valorização dos profissionais do Magistério e que, nos municípios que os professores são valorizados não há sobras para abono; que o artigo 40 da Lei do FUNDEB determina que o município elabore plano de carreira dos profissionais do Magistério; afirmou que o Ministério Público vem cobrando do município de Guidoival o Plano de Carreira em todos os setores/secretarias da municipalidade, mas que o chefe do poder executivo ainda não cumpriu tal determinação; que não somente os servidores da secretaria de educação são mal remunerados; que grandes profissionais da saúde trabalharam recentemente em Guidoival e que, atualmente, deixaram nosso município e se encontram prestando excelentes serviços nos municípios vizinhos; disse que os médicos não param em nosso município. A Sra. Presidente convocou sessão extraordinária para 15 minutos após a sessão ordinária do dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezanove. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Ricardo Pereira da Fonseca, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, onze de dezembro de dois mil e dezanove.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 16 / 12 / 2019

Presidente da Câmara

Evaldo / +11111

[Signature]

Ricardo P. de Sousa

Prolet Carb. de Almeida

[Signature]

[Signature]